



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1297/2019

Dispõe sobre disposição de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a disposição do servidor CLÁUDIO RÉGIS GOMES LEITE, Analista Judiciário, matrícula nº 8947, atualmente lotado na Secretaria de Gestão de Pessoas, para a Comarca de Fortaleza.

Art. 2º – Determinar que a Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Fortaleza observe a Lotação Paradigma prevista na Resolução nº 219/2016, de 26/04/2016, para efeito de lotação do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de agosto de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1298/2019

Dispõe sobre remoção de servidora efetiva por motivo de saúde da genitora.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, c/c art. 5º, inciso III, alínea “b”, da Resolução nº 14, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8503909-45.2019.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – **Remover**, em caráter temporário, a servidora **MARIA DAS DORES PAZ LIMA**, matrícula nº 1990, Auxiliar Judiciária, da Central Integrada de Apoio à Área Criminal para a Coordenadoria de Feitos do Órgão Especial e das Seções Cíveis.

Art. 2º – **Determinar** que a servidora, ao final de 01 (um) ano, contados a partir da data da publicação desta Portaria, apresente nova perícia médica oficial de sua genitora, com o objetivo de avaliar a necessidade de continuidade da remoção.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1299/2019

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500125-98.2019.8.06.0053,

RESOLVE exonerar JANIMARA MAURO MELO, matrícula nº 22888, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-6, da Vara Única de Ipueiras, Unidade de Entrância Inicial, e nomeá-la para o cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-5, da 2ª Vara da Comarca de Camocim, Unidade de Entrância Intermediária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 de agosto de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará